

**PORTARIA Nº 145/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/07/2026 a 30/07/2026, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Ilmara Feitosa dos Santos	938	Agente Comunitário de Saúde	20/05/2025 à 20/05/2026
Uarison Ribeiro Pereira	253	Garí	22/03/2025 à 22/03/2026
Patrícia Feitosa do Nascimento Silva	933	Técnico em Enfermagem	20/05/2025 à 20/05/2026
Julio Cesar de Sousa	265	Técnico em Enfermagem	15/03/2025 à 15/03/2026
Ligia Cristina da Silva	185	Técnico em Enfermagem	02/01/2025 à 02/01/2026
Cleide Sales Silva	049	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2025 à 10/03/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c6adb1-06072026233317**